

## 1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) da Trofa é uma instituição particular de solidariedade social, fundada em outubro de 1982.

Apoia 45 utentes com deficiência mental, com idades compreendidas entre os 24 e os 60 anos de idade.

## 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

### MISSÃO

A APPACDM da Trofa apoia cidadãos com deficiência mental, através da prestação de serviços de (re)educação, reabilitação, atividades desportivas e sócio recreativas, apoio e aconselhamento, capazes de alcançar o desenvolvimento de todas as suas competências e capacidades, nomeadamente de autonomia promovendo, assim a sua inclusão social e/ou profissional.

### VISÃO

Ser uma organização de referência na área da reabilitação e integração da pessoa com deficiência mental, reconhecida pela excelência de serviços prestados, pautados pela inovação, qualidade, sustentabilidade e estabilidade.

### VALORES

- Solidariedade
- Cooperação
- Motivação
- Responsabilidade
- Trabalho em equipa
- Ética e profissionalismo
- Inovação
- Dedicção
- Proximidade
- Qualidade
- Compromisso

Filiada na  
Humanitas

### Pró-Ambiente

"Prémio de Mérito",  
em 2002



Prémio Empresa  
Acessível e Solidária,  
em 2003



Prémio Regional de  
Igualdade na  
Diversidade para boas  
práticas e  
responsabilidade social  
sobre diversidade e não  
discriminação, em 2007



Reconhecida como  
tendo um elevado  
potencial de  
empreendedorismo  
social,  
em 2014



Certificado nº  
1401/2014

### 3. OBJETIVOS

I. Promover a integração do Cidadão com Deficiência Mental, no respeito pelos princípios de Normalização, Personalização, Individualização e Bem Estar.

II. Promover o equilíbrio das famílias dos Cidadãos com Deficiência Mental, e sensibilizar os Pais e as Famílias, motivando-os para a defesa dos direitos dos seus familiares deficientes e preparando-os para a assunção das responsabilidades que lhes cabem, numa perspetiva de condução de educação permanente na escola e na família

III. Sensibilizar e corresponsabilizar a Sociedade e o Estado, nas formas possíveis para o papel que lhes cabe na resolução dos problemas dos Cidadãos com Deficiência Mental e suas respetivas Famílias.

IV. Defender e promover os reais interesses e satisfação das necessidades dos Deficientes Mentais nas Instituições, no Trabalho, no Lar e na Sociedade, tendo como princípios básicos:

- a) Partilhar lugares comuns;
- b) Fazer escolhas;
- c) Desenvolver capacidades;
- d) Ser tratado com respeito e ter um papel socialmente valorizado;
- e) Crescer nas relações.

V. Manter e melhorar as estruturas de resposta existentes em obediência aos princípios de humanização e normalização sem descurar a qualidade dos serviços que presta às pessoas com Deficiência Mental e, ainda fomentar a criação de novas estruturas, delegações ou estabelecimentos por forma a gradualmente satisfazer as necessidades existentes na área da sua actuação, promovendo e desenvolvendo meios não restritivos para o Cidadão com Deficiência Mental.

VI. Promover e defender, até onde a sua competência e capacidade de intervenção lho permitir, a criação de legislação e a adequação da existente – nacional ou comunitária – no sentido de serem sempre reconhecidos e respeitados os direitos e os deveres do Cidadão com Deficiência Mental.

Filiada na  
Humanitas

#### Pró-Ambiente

"Prémio de Mérito",  
em 2002



Prémio Empresa  
Acessível e Solidária,  
em 2003



Prémio Regional de  
Igualdade na  
Diversidade para boas  
práticas e  
responsabilidade social  
sobre diversidade e não  
discriminação, em 2007



Reconhecida como  
tendo um elevado  
potencial de  
empreendedorismo  
social,  
em 2014



Certificado nº  
1401/2014

VII. Manter e desenvolver laços de estreita colaboração com todas as entidades nacionais e estrangeiras, podendo filiar-se em organismos Nacionais ou Internacionais desde que daí resultem benefícios para os seus objetivos.

VIII. Defender e promover, junto dos organismos ou federações Nacionais ou Internacionais, de que seja filiada e no uso dos direitos que aí lhe sejam conferidos, a política, as atitudes e os meios mais aconselháveis e adequados para a protecção dos reais interesses dos Cidadãos com Deficiência Mental.

IX. Promover a nível nacional e internacional, atividades culturais, formativas, recreativas, desportivas, de lazer e ocupação de tempos livres para o Cidadão com Deficiência Mental

Filiada na  
Humanitas

## Pró-Ambiente

"Prémio de Mérito",  
em 2002



Prémio Empresa  
Acessível e Solidária,  
em 2003



Prémio Regional de  
Igualdade na  
Diversidade para boas  
práticas e  
responsabilidade social  
sobre diversidade e não  
discriminação, em 2007



Reconhecida como  
tendo um elevado  
potencial de  
empreendedorismo  
social,  
em 2014



Certificado n.º  
1401/2014

## 4. RESPOSTA SOCIAL - CACI

O CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão) é uma resposta social que visa a valorização pessoal e integração social, com acordo de cooperação com a Segurança Social.

Esta resposta social destina-se a desenvolver atividades ocupacionais para pessoas com deficiência, visando a promoção da sua qualidade de vida, possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade.

O CACI destina-se a pessoas com deficiência, com idade igual ou superior a 18 anos, que não possam por si só, temporária ou permanentemente, dar continuidade ao seu percurso formativo ou exercer uma atividade profissional, ou ainda que se encontrem em processo de inclusão socioprofissional, designadamente entre experiências laborais.

## 5. CACI - Áreas de intervenção e serviços

### Áreas de intervenção:

- Desenvolvimento de competências relacionais, pessoais e sociais
- Promoção do bem-estar, da qualidade de vida, da ocupação e da interação com meio;
- Capacitação para a inclusão social e profissional;

### Serviços prestados:

- Alimentação e cuidados pessoais;
- Apoio terapêutico
- Promoção e desenvolvimento do bem-estar físico, emocional, psíquico e social;
- Transporte
- Apoio na capacitação dos cuidadores informais

## 6. TIPOLOGIA DE ATIVIDADES

Tendo por referência as capacidades, funcionalidade, interesses e necessidades da pessoa com deficiência, as atividades devem ser planeadas e organizadas de forma individualizada, valorizando as suas escolhas, necessidades, interesses e vontades.

As atividades desenvolvidas são as seguintes:

- Atividades Ocupacionais;
- Atividades Terapêuticas;
- Atividades de interação com o meio;
- Atividades socialmente úteis;
- Atividades de qualificação para a inclusão social e profissional

Filiada na  
Humanitas

### Pró-Ambiente

"Prémio de Mérito",  
em 2002



Prémio Empresa  
Acessível e Solidária,  
em 2003



Prémio Regional de  
Igualdade na  
Diversidade para boas  
práticas e  
responsabilidade social  
sobre diversidade e não  
discriminação, em 2007



Reconhecida como  
tendo um elevado  
potencial de  
empreendedorismo  
social,  
em 2014



Certificado nº  
1401/2014